

**JORNAL  
OFICIAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

27 de Outubro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1243



**EDIÇÃO Nº 1243**

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**SÉRGIO JOÃO LORENZI**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***IGOR DE CARVALHO PESSANHA***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL  
OFICIALRIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIANº 0815/2020

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR** a contar de 27/10/2020, o servidor relacionado no **Anexo Único** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** O(s) servidor(s), relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0815/2020**

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
15707-4/Jorge José Bernardo/Coordenador – DAS3/SEMUSA

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

### PORTARIANº 0816/2020

Concessão de Abono de Permanência

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **11/03/2019**, à servidora **ELIANE COELHO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula n.º **258-5**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º **22203/2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

### PORTARIANº 0817/2020

DERROGA PORTARIA,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0310/2020, dela excluindo a cidadã IVANA MATIAS DO NASCIMENTO, CPF Nº 132.612.217-71, classificada em 8º lugar para o cargo de Professor II - Português, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 10991/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0818/2020

DISPENSA SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23564/2020,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 15174-2, da responsabilidade pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 038/2019, referente ao Processo nº 18956/2019, da Empresa Ostar Telecomunicações Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15915/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020**, que tem por objeto o eventual fornecimento de insumos (tiras reativas para determinação de glicemia), com cessão de uso em regime de comodato de aparelhos de glicosímetros, para atender as necessidades dos pacientes insulinos dependentes cadastrados no tratamento especial, em favor da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 239.760,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14265/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**, que tem por objeto a aquisição de termômetros digitais, para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em favor da empresa **HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ÁRVORE E OUTROS EIRELI** no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13443/2020 (SESEP)

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2020 - SESEP**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de coletes balísticos com nível III-A, modelo Ostensivo masculino e feminino, de acordo com o padrão SENASP, para utilização pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, a favor da empresa **GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 287.390,00 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11553/2020**

**APLICO** a penalidade de multa de mora a empresa **INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ 07.125.452/0001-49, no valor de R\$ 186.472,48 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), bem como multa de 10% (dez por cento) do valor da avença, por rescisão contratual, equivalente a quantia de R\$ 537.399,68 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município, pelo período de 02 (dois) anos, todas alicerçadas no que dispõe o Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2020

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIANº 0622/2020

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 13514/2019.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 13514/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

### PORTARIANº 0623/2020

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 15831/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 15831/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0624/2020 – SEMAD**

**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento)**, da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0624/2020 – SEMAD**

**NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/PERÍODO/PROC. ADM.**

Luciene Dutra Lima/4644-2/Agente Administrativo/SEDTUR/01 ano, a contar de 01/10/2020/28623/2018  
Carla Maria dos Santos Silva/6948-5/Técnico em Enfermagem/SEMUSA/01 ano, a contar de 03/10/2020/14606/2017  
Cristiane de Araújo Quaglio/9807-8/Professor I/SEMEDE/01 ano, a contar de 23/05/2020/12204/2018  
Vilma Inocêncio dos Santos/220-8/Ag.Serv. Gerais – CAS/SEMEDE/01 ano, a contar de 14/08/2020/2230/2019

**PORTARIA Nº 0625/2020 – SEMAD**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento)**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0625/2020 – SEMAD**

**NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/PERÍODO / A CONTAR DE:/PROC. ADM.**

Melissa Borges de Moraes Soares/14801-6/Terapeuta Ocupacional/SEMUSA/01 ano / data da publicação/19229/2020

**PORTARIA Nº 0626/2020 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0626/2020 – SEMAD**

**15 dias**

**MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM**

8702-5/Catia Silva de Souza Oliveira/Agente Administrativo/SEMOP/2010/2015/03/11 a 17/11/2020/22683/2020

**30 dias**

**MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM**

4492-0/Waltemberg Belem de Oliveira/Agente Administrativo/SEMAD/2010/2015/01/02 a 02/03/2021/22683/2020

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Termo de Ajuste de Contas nº 003/2020, constante no Processo Administrativo nº 9350/2020.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Ajuste de Contas nº 003/2020, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 9350/2020, passando a ser:

**ONDE SE LÊ:**  
CLÁUSULA QUINTA  
"... **NOTA FISCAL nº 5127 ...**"

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUINTA**  
"... **NOTA FISCAL nº 5148 ...**"

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 088/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 25.925/2019

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 014/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 024/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de bebedouros, visando atender as necessidades Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20408/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

**ASSINATURA:** 23/10/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.090,00

SEMEDE

· PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634

· ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.39.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO: 3578/20 Global

· EMITIDA EM 20/10/2020

· VALOR R\$ 410,00

CRECHE

· PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0004.2.654

· ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.39.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO: 3579/20 Global

· EMITIDA EM 20/10/2020

· VALOR R\$ 27.720,00

PRÉ ESCOLAR

· PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0004.2.655

· ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.39.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO: 3580/20 Global

· EMITIDA EM 20/10/2020

· VALOR R\$ 3.960,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17898/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Horto Central Marataizes LTDA

**OBJETO:** Acréscimo de 50% do quantitativo inicialmente fornecido através do Contrato nº 044/2020, objetivando a aquisição de mais 22.529 kits de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia de saúde pública causada pela proliferação do COVID-19, aplicação do realinhamento de preços: 9,74%. Segue planilha:

Descrição do Material/Und/Quant/Valor Unitário R\$/Valor Total R\$

Açúcar Refinado 1kg/kg/2/2,18/4,36

Arroz 1kg/kg/5/4,55/22,75

Biscoito Cream Cracker 200gr/pct/3/1,38/4,14

Café Torrado e Moído 500gr/pct/1/5,58/5,58

Farinha de Mandioca 1kg/kg/1/2,39/2,39

Feijão Preto 1kg/kg/2/6,12/12,24

Fubá 1kg/kg/1/1,91/1,91

Leite Integral em Pó Pct400gr/pct/2/8,50/17,00

Macarrão 500gr/pct/2/2,57/5,14

Óleo de Soja 900ml/und/1/5,50/5,50

Sal 1kg/kg/1/0,53/0,53

Valor do kit **R\$** /81,54

Valor Total 22.529 Kits **R\$**/1.837.014,66

**VALOR ADITIVADO: R\$** 1.837.014,66

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 101 1.001.0000

· Nota de Empenho nº 3591/2020

· Emitida em: 22/10/2020

· Valor R\$ 1.347.530,04

· Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 101 1.001.0000

· Nota de Empenho nº 3592/2020

· Emitida em: 22/10/2020

· Valor R\$ 65.965,86

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622

· Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 101 1.001.0000

· Nota de Empenho nº 3593/2020

· Emitida em: 22/10/2020

· Valor R\$ 158.187,60

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623

· Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 101.1.001.0000

· Nota de Empenho nº 3594/2020

· Emitida em: 22/10/2020

· Valor R\$ 265.331,16

**REFERENTE: CONTRATO Nº 044/2020** (oriundo da Dispensa de Licitação – Emergencial: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, conforme as medidas de enfrentamento da propagação do Corona Vírus (COVID-19) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10372/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no art. 65, inciso I "a" e "b", e inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 208/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1947/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22924/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Delfiss Engenharia LTDA - EPP

**OBJETO:** Prorrogação por 90 dias do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 208/2019, que trata da construção da Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº - Nova Aliança – Rio das Ostras/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 05 DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1937/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11232/2020**  
**PREGÃO Nº 038/2017**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.

**OBJETO:** Diminuição de forma provisória do valor estabelecido no Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 035/2018 no percentual de 45,01919% o que resulta no valor contratual de R\$ 305.239,61, em virtude da adesão por parte da contratada às condições estabelecidas na Medida Provisória nº 936/2020, convertida na Lei Federal nº 14020/2020.

**PRAZO:** Início da redução; a partir de 05/06/2020, Permanência da redução: enquanto a referida empresa for beneficiária do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

**REFERENTE:** **CONTRATO Nº 035/2018** que trata da prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

#### AVISO

O Departamento de Licitação e Contratos através da Secretaria Municipal de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que fica mantida para o **dia 30/10/2020 às 09:00 horas**, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2020** (Processo Administrativo nº 35325/2018-SEGEPE), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ. (CONVÊNIO), a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP II – Pregão Eletrônico nº 055/2020** (Processo Administrativo nº 12442/2020-SECTAN), objetivando contratação de empresa para fornecimento de máquina airless de demarcação viária horizontal, com treinamento teórico, prático e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN.

Data da Sessão: **12/11/2020 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Valor Total Estimado: R\$ 33.950,00

Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

#### PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

#### PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA P.A. Nº 34.045/2019

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de advertência emitida no P.A nº 34.045/2019, em nome de DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, na forma do artigo 4º, inciso I, alínea "A", do artigo 6º e do artigo 28, todos do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão de execução irregular do contrato nº 054/2020, da qual não resultou prejuízo para o fornecimento de seu objeto.

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 001/2020-SEDTUR

#### ONDE SE LÊ:

A Feira Livre do Âncora, situada no estacionamento da Rua das Casuarinas, próximo ao centro de cidadania – Bairro Âncora do Município de Rio das Ostras, funciona aos Sábados das 09 às 16hs.

#### LEIA-SE:

A Feira Livre do Âncora, situada no estacionamento da Rua das Casuarinas, próximo ao centro de cidadania – Bairro Âncora do Município de Rio das Ostras, funciona aos **Sábados das 07 às 14hs**.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTAN Nº 004/2020

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação. O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO Nº 00026/2020**

**VEICULO:** CITROEN/JUMPER

**PLACA:** KQF - 1729

**LOCAL:** RUA PERNAMBUCO, Nº 102 – CID PRAIANA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00027/2020**

**VEICULO:** GM/KADET

**PLACA:** L.JN - 5629

**LOCAL:** RUA ALAGOAS, Nº 528 – CID PRAIANA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00028/2020**

**VEICULO:** FIAT/UNO

**PLACA:** SEM PLACA

**LOCAL:** RUA VALDECIR B. DE FARAIS, 234, NOVAALIANÇA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00029/2020**

**VEICULO:** VW/POLO

**PLACA:** LVC - 0294

**LOCAL:** RUA ALAGOAS – Nº 529 – CID PRAIANA - R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00030/2020**

**VEICULO:** FORD/ESCORT

**PLACA:** SEM PLACA

**LOCAL:** RUA ALAGOAS, 528, CIDADE PRAIANA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00031/2020**

**VEICULO:** PEUGEOT/106

**PLACA:** SEM PLACA

**LOCAL:** AVENIDA ABRICÓ, Nº 288 – CIDADE PRAIANA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00032/2020**

**VEICULO:** VW/FUSCA

**PLACA:** KUH - 3313

**LOCAL:** RUA PARAÍBA, 164, BALNEÁRIO REMANSO, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00033/2020**

**VEICULO:** VW/FUSCA

**PLACA:** LEJ - 1819

**LOCAL:** RUA DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ, Nº 294 – ENSEADA, R O – R J

**NOTIFICAÇÃO Nº 00034/2020**

**VEICULO:** VW/SANTANA

**PLACA:** HZU - 9346

**LOCAL:** AV. BANDEIRANTES, S/N, ESQ. RUA DINAH – ENSEADA, R O – R J

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 030/2020

CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a pedido, conforme processo administrativo nº 2020.5.447PA do OSTRASPREV, a aposentadoria por **Invalidez** da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA FAZENARO**, Matrícula nº 20-5, concedida em 01/11/2003, através da Portaria nº 710/2003 do Chefe do Poder Executivo, conforme processo administrativo nº 797/2003.

**Art. 2º** O servidor solicitou o cancelamento da referida aposentadoria, junto ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, em virtude de acumulação irregular de aposentadoria.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Novembro/2020

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **NOVEMBRO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br](mailto:ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br)). **Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento referente à presente convocação será estendido até o dia 30/12/2020, medida que se aplica também aos convocados nos meses de MARÇO a NOVEMBRO.** O beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Amauri Medeiros  
André Ribeiro da Fonseca  
Antonio Aldemario Barbosa Mota  
Bernadete de Lourdes Soares de Oliveira  
Celia Carla Silva Matoso  
Clair Rodrigues dos Santos  
Claudia Ramos Menezes  
Cristina Maria Jandre Xavier  
Edineia da Silva Zaror  
Eliane Oliveira Martins  
Elizabeth Bezerra Silva  
Geni de Araújo Euphrasio  
Graciete da Silva Alves  
Haide Castelo Branco  
Helena Puerta Luciano  
Ines Vieira Ayres

Iris Ventura Martins  
 Jacileia Pereira da Silva  
 Jaine Sant'Anna dos Santos Veras  
 Jane da Paixão Oliveira Zomer  
 Joelsa Floro dos Santos Oliveira  
 José Mauro da Rocha Bittencourt  
 Juarez Ferreira da Silva  
 Jussara Marinho de Matos  
 Karla Rocha Galvão  
 Katia da Silva Santos Correa  
 Laerte Batista Buci  
 Marcia de Moraes Melo  
 Márcia Regina da Silva  
 Maria Clara Araujo de Almeida  
 Maria da Conceição Barcelos  
 Maria Verônica Pereira  
 Mariana Rosa Silva Barbosa  
 Orlando Nassif  
 Paulo Carlos da Penha Bernarndo  
 Rachel Souza do Nascimento Huwiler  
 Regina Célia da Silva  
 Regina Glória Ramos  
 Rita Camacho Gripp  
 Rosane Francisco da Silva Aschar  
 Rosângela Gavazzi  
 Vanderlea Moreira Jorge Duarte  
 Vera Lucia Vieira de Souza  
 Waldineia Guimarães dos Santos  
 Werner Strube

**PENSIONISTAS**

Ana Luiza da Silva Miranda Moreira  
 Ana Maria Ribeiro de Matos  
 Clieb Francisco Moreira da Silva  
 Joselma Figueiredo Reis  
 Karina Mello de Menezes – Resp. Ronildo Ribeiro Mello (tio)  
 Neuza Barbosa Machado  
 Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira  
 Vinícius Alves de Souza (filho maior inválido, conforme processo adm. 270/2013) Responsável: Rosane Alves de Oliveira Souza (mãe).  
 Zelina Marinho Hardoim

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA**  
 Presidente



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA SAAE-RO Nº 082/2020**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 268/2020 – SAAE-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **Rosana Vieira Coelho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 59-0, período aquisitivo 2010/2015, de **16/11 a 30/11/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CONVITE**

O SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**

**EMPRESAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações.
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado.
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras - na Assessoria de Licitação e Contratos – ASSELIC.

Rua Professor Leandro Sarzedas, nº 617, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ. CEP 28.895-640  
 Telefones: (22) 2771-6422 – Ramal 22

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## ATOS do LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**PORTARIA N° 097/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCAS DE MEDEIROS DA CRUZ, Assessor Administrativo, mat.: 2017141, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 28/10 a 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 09/07/2019 a 08/07/2020, conforme processo administrativo nº 1128/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Outubro de 2020.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
 Presidente



# EDIÇÃO

# Nº 1243